



Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOZANO



PORTARIA N.º 64, 16 de fevereiro de 2018.

**Exonera a Assessora Administrativa da
Câmara Municipal de Vereadores de
Bozano – RS.**

MAURICIO JOSÉ VIANNA, Presidente da Câmara de Vereadores de Bozano, Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com Municipal n.º 657 de 31/05/2011 e Lei Municipal n.º 748 de 05/03/2013, resolve:

Art. 1º. Fica exonerada a Sr^a. **ALESSANDRA GLITZENHIRN MEINCKE**, portadora do CPF n.º 035.112.240.04, CI n.º 8102259937, do cargo de Assessora Administrativa da Câmara de Vereadores de Bozano, em conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 657 de 31/05/2011 e Lei Municipal n.º 748, de 05/03/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 18 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 16 de fevereiro de 2018.


Vereador MAURICIO JOSÉ VIANNA
Presidente da Câmara de Vereadores